Portaria Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JESSICA REBOUÇAS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jéssica Rebouças da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 03/01/2024 a 30/06/2024, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão de atestado médico assinado pelo Dr. Manoel de Freitas Nobre, CRM-2704, emitido em 03/01/2024.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS, pelo período de 120 dias, e com recursos próprios referente ao período de 60 dias.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento da menor dependente, para fins de Imposto de Renda.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de janeiro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 09 / 01 / 2024
Ediçao 3385
Servidor
Matrícula Nº 1200445